



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2017/2018)

Renan Fudalli Martins

Presidente da Câmara

Roberto Aparecido Pedro

Vice-Presidente

Emerson Ramos de Moraes

1.º Secretário

Robson de Sá Leite

2.º Secretário

Demais Vereadores:

Ademar Miashita

Claudemir José Marques

Edson de Lara

Fabiano Nabor de Almeida

Ítalo Donizeth Costa Roberto

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

MUNICIPAL N.º 13

Poder Legislativo Municipal

09 de agosto de 2018

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3.º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS FAZ SABER QUE, TENDO SIDO APROVADA PELO PLENÁRIO, FICA PROMULGADA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Considerando a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Concurso para escolha do Hino Municipal de Sete Barras;

Artigo 1.º - Fica alterada a redação do artigo 3.º da Lei Orgânica do Município de Sete Barras, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3.º - São símbolos do Município a Bandeira, o Brasão e o Hino, representativos de sua cultura e história."

Artigo 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Sete Barras entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sete Barras, em 09 de agosto de 2018.

RENAN FUDALLI MARTINS

Vereador

JUSTIFICATIVA: Tem a presente Emenda o objetivo de incluir o Hino como um dos Símbolos Municipais, haja vista a abertura de procedimento licitatório para escolha do mesmo.